



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO - 2024, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, por videoconferência, deu-se início à décima terceira reunião-2024, em caráter extraordinário, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros que compõem o Colegiado, os (as) Professores (as) Doutores (as) Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, Fábio Figueiredo Camargo, Leonardo Francisco Soares. O Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila justificou a sua ausência. Não houve informes e o item II - apreciação dos atos ad referendum foi adiado para a próxima. O Colegiado decidiu iniciar a reunião no IV item, no qual a Presidente apresentou a proposta da comissão de bolsas de acrescentar à Resolução Nº 11, de 30 de Outubro de 2023 - normatização de distribuição de Bolsas, no âmbito do PPGELIT, no art. 7º, o "§ 6º - Serão consideradas as produções, atividades e participações em eventos acadêmicos entre 31 de outubro do ano vigente até o dia 01 de novembro do ano seguinte" e, no anexo III do documento, após o ítem 6º, os seguintes Informes: (*) Quem aceitar a bolsa não pode fugir à responsabilidade no tocante ao cumprimento da produtividade prevista na resolução. (**) Sem produtividade o mestrando ou doutorando perderá a bolsa. (***) Serão consideradas as produções, atividades e participações em eventos acadêmicos entre 31 de outubro do ano vigente até o dia 01 de novembro do ano seguinte. Após a discussão dos pontos, o Colegiado aprovou, por unanimidade de votos, o acréscimo de conteúdo à Resolução. No ítem III, o Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo fez a leitura da proposta do novo regulamento do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários. Após a leitura e a discussão do Colegiado, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes na reunião e a recomendação de encaminhamento às instâncias superiores. A presidente declarou encerrada a sessão e eu, Maiza Maria Pereira, como secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da lista abaixo, presentes na reunião. Uberlândia, aos sete dias do mês de outubro de 2024.

Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)

Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro

Fábio Figueiredo Camargo

Leonardo Francisco Soares

Maiza Maria Pereira (secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo, Membro de Colegiado**, em 16/11/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 18/11/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, Membro de Colegiado**, em 27/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maiza Maria Pereira, Secretário(a)**, em 05/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5786541** e o código CRC **D6CB38C2**.
